



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
PORTARIA Nº 303, DE 14 DE JULHO DE 2025.

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES.

PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI, Prefeita Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 108 e parágrafos da Lei Municipal nº 625, de 18 de maio de 2011, Regime Jurídico dos Servidores,

CONCEDE férias aos servidores abaixo relacionados de acordo com os respectivos períodos aquisitivos:

Nome servidor(a)	Mat.	Cargo	Período aquisitivo férias	de	Período gozo	de
Carina Carminatti Milchareck	095	Assessora Jurídica	03/05/2023 02/05/2024	a	23/07/2025 01/08/2025	a
Carina Carminatti Milchareck	095	Assessora Jurídica	03/05/2023 02/05/2024	a	10 dias pecúnia	
Cláudio Luiz Pozzebon	173	Contador	01/10/2022 30/09/2023	a	21/07/2025 30/07/2025	a
Cláudio Luiz Pozzebon	173	Contador	01/10/2022 30/09/2023	a	10 dias pecúnia	
Gisele Pertile	174	Médica Clínica Geral	17/06/2023 16/06/2024	a	21/07/2025 30/07/2025	a
Anderson Ricardo Martins	615	Eletricista	18/12/2023 17/12/2023	a	21/07/2025 30/07/2025	a
Aline Gisele Pereira Morelatto Rama	801	Auxiliar de Educação	01/07/2023 30/06/2024	a	21/07/2025 30/07/2025	a
Diane Lumi	852	Atendente	15/03/2024 14/03/2025	a	21/07/2025 30/07/2025	a
Alcione de Mello	864	Operador de Máquinas	19/04/2023 18/04/2024	a	21/07/2025 30/07/2025	a

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS
QUATORZE DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2025.


PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI,
Prefeita Municipal.

Registre-se. Publique-se.
Em 14/07/2025.


Pricila Lúcia Bagatini
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.



Rua Emancipação, nº 2470, Centro, Boa Vista do Sul/RS – Cep: 95.727-000

Telefone: (54) 9 9968-7458

www.boavistadosul.rs.gov.br

@prefeituraboavistadosul